



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

## Decreto Nº 2789

Abre Crédito Adicional Suplementar conforme autorização através do art. 3º da Lei 3.430 de 12 de agosto de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, MINAS GERAIS, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com a Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 3.430 de 12 de agosto de 2013, que trata da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias,

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 49.000,00 (Quarenta e Nove Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 372</b>
<b>Unidade:</b>	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
<b>SubUnidade:</b>	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Função:</b>	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>SubFunção:</b>	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
<b>Programa:</b>	0023	PROTEÇÃO BÁSICA	
<b>Proj. Ativ.:</b>	2125	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor:
<b>Desdobramento:</b>	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.000,00

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 398</b>
<b>Unidade:</b>	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
<b>SubUnidade:</b>	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Função:</b>	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>SubFunção:</b>	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
<b>Programa:</b>	0023	PROTEÇÃO BÁSICA	
<b>Proj. Ativ.:</b>	2128	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL, QUALIFICAÇÃO E GERAÇÃO DE RENDA	
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor:
<b>Desdobramento:</b>	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 408</b>
<b>Unidade:</b>	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
<b>SubUnidade:</b>	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Função:</b>	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>SubFunção:</b>	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
<b>Programa:</b>	0023	PROTEÇÃO BÁSICA	
<b>Proj. Ativ.:</b>	2131	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA (CRAS II / PAIF)	
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor:
<b>Desdobramento:</b>	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000,00

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 423</b>
<b>Unidade:</b>	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
<b>SubUnidade:</b>	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Função:</b>	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>SubFunção:</b>	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
<b>Programa:</b>	0024	PROTEÇÃO ESPECIAL	
<b>Proj. Ativ.:</b>	2134	MANUTENÇÃO DO PLANTÃO SOCIAL	
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	48	AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	Valor:
<b>Desdobramento:</b>	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	11.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 377</b>
<b>Unidade:</b>	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
<b>SubUnidade:</b>	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Função:</b>	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>SubFunção:</b>	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
<b>Programa:</b>	0023	PROTEÇÃO BÁSICA	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	2126	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA PARA JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
<b>Desdobramento:</b>	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	11.000,00

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO
<b>Unidade:</b>	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL
<b>SubUnidade:</b>	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Função:</b>	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>SubFunção:</b>	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
<b>Programa:</b>	0030	POLÍTICAS SOCIAIS MUNICIPAIS
<b>SubPrograma:</b>		
<b>Proj. Ativ.:</b>	1016	PRO JOVEM TRABALHADOR
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
<b>Desdobramento:</b>	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**Ficha: 388**

Valor:  
38.000,00

Artigo. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 3 de Novembro de 2014

**Fernando Pereira Gomes Neto**  
**Prefeito Municipal**